

DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL

Documento de Formalização da Demanda 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG **Editado por** **Atualizado em**
8/2026 785342-DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL JOVER DORNELLES TRINDADE 18/06/2026 10:33 (v 0.4)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	72/2026	63187.000681/2026-32

Informações Gerais

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DelSFSul-30	20/05/2026 00:00	785342	JOVER DORNELLES TRINDADE

Descrição sucinta do serviço

Serviço de avaliação venal de imóveis.

Justificativa da prioridade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de obter o valor real de mercado do imóvel sob a jurisdição desta Delegacia, seja para fins de alienação / regularização contábil e patrimonial, em atendimento à legislação vigente e às normas de auditoria dos órgãos de controle. O laudo de avaliação venal é o instrumento legal que evita a subavaliação do patrimônio público e garante a fidedignidade do balanço patrimonial da União. Ademais, a contratação externa se faz necessária devido à ausência, nos quadros de pessoal desta Unidade, de profissionais técnicos legalmente habilitados para a emissão de avaliação mercadológica com a responsabilidade civil requerida.

1. Justificativa de Necessidade

O laudo de avaliação venal constitui balizamento essencial para garantir que as transações imobiliárias pretendidas observem o princípio da economicidade e da vantajosidade, assegurando a compatibilidade dos valores com o mercado imobiliário local, resguardando o erário contra superfaturamentos ou subavaliações e atendendo aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

2. Serviços

Materiais/Serviços:

2.1 Materiais:

Nenhum material incluído.

2.2 Serviços:

Item	CATSER	Descrição	Qty	Valor Orçado	Valor Mediana	Valor Total
1	21784	Avaliação venal de imóveis	2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.090,49	R\$ 2.000,00

3. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

4. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOVER DORNELLES TRINDADE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:33:32.